LEI N.º 3.524

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIOS E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementado por excesso de arrecadação de convênios e por anulação de dotação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: : 04 – MAC – Ambulatorial e Hospitalar
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: – 1012 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 05 – Federal
Cod. Aplicação – 800.0007 – (Portaria 1339 de 19-05-2020) Aquisição de Equipamentos.
Valor ..... R$ 100.000,00

02 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0099. – (Emenda n- 2021.036.20632)
Valor ..... R$ 200.000,00

03 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 8.000,00

04 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339039 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 20.000,00

05 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339032 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)
Valor ..... R$ 2.000,00

06 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saude
Natureza: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0097. – (Emenda n- 2021.067.21409)

Valor ..... R$ 70.000,00

07 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 1011 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios - Saúde
Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.0098. – (Emenda n- 2021.084.21640)
Valor ..... R$ 500.000,00

08 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0030 – Extensão e Modernização Administrativa
Ação: 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Natureza: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0012 – (Emenda n- 2021.036.23941)
Valor ..... R$ 500.000,00

09 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339030 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 20.000,00

10 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339039 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica

Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 8.000,00

11 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades - Atenção Básica – Saúde
Natureza: 339032 – Material de Distribuição Gratuita
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 2.000,00

12 - Órgão: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: : 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Ação: 2029 – Consórcio Intermunicipal de Saude
Natureza: 337170 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Fonte Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 301.0011. – (Emenda n- 2021.176.23644)
Valor ..... R$ 20.000,00

13- Órgão:18 - Meio Ambiente
Unidade: 01 – Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0004 – Controle Meio Ambiente
Ação: 2.003 – Manutenção Meio Ambiente
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 1.170.000,00
Ficha: 845

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 2.620.000,00

Art. 2º As regulamentações das suplementações acima descritas procedem-se pelas anulações das seguintes dotações orçamentárias:

01- Órgão: 05 – Educação
Unidade: 02 - Merenda
Função: 12 – Educação
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0035 – Merenda Escolar
Ação: 2054 – Manutenção das Atividades
Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor .....R$ 790.000,00
Ficha: 242

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção:451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0021 – Investimentos Urbanos
Ação: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Natureza: 449051 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 170.000,00
Ficha: 208

02- Órgão: 04 – Planejamento Obras e Serviços
Unidade: 02 - Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção:451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0003 – Gestão Politico - Administrativa
Ação: 2.046 – Manutenção das Atividades - Urbanismo
Natureza: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação – 110000 Geral
Valor ..... R$ 210.000,00
Ficha: 176

TOTAL DAS ANULAÇÃO ..... R$ 1.170.000,00

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, fica autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber as Leis Municipais n.os 3.333, de 18/08/2017 (Plano Plurianual - PPA – 2018-2021), 3.467, de 22/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021) e 3.487, de 16/12/2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de Agosto de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 043/2021: O Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.382.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete